

COMUNICADO AO MERCADO

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação B3: TRXF11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme ato declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução 160”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 19 de abril de 2023, que aprovou a realização da 8ª Emissão de cotas do Fundo (“Fato Relevante”), do Anúncio de Início que divulgou o início da oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/039, em 19 de abril de 2023 (“Oferta”) e do comunicado divulgado em 12 de maio de 2023, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 8ª Emissão (“Comunicado DP”) e do comunicado de 23 de maio de 2023 (“Comunicado Sobras”), vem comunicar que em 26 de maio de 2023, houve a liquidação dos pedidos de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da B3 e do Administrador, na qualidade de instituição escrituradora das Cotas, das 638.632 (seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) cotas ofertadas, foram subscritas e integralizadas: (a) 134.166 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis) Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência e (b) 261.405 (duzentas e sessenta e uma, quatrocentas e cinco) Cotas no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, totalizando conjuntamente, 395.571 (trezentos e noventa e cinco, quinhentos e setenta e uma) Cotas, equivalente a R\$ 40.368.020,55 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário acrescido da Taxa de Distribuição Primária (tendo sido atingido o Montante Mínimo da Oferta).

Assim sendo, restam, 243.061 (duzentas e quarenta e três mil e sessenta e uma) Cotas, sem contar com as Cotas Adicionais que, ao contrário do que constou equivocadamente no Comunicado Sobras, ainda não foram emitidas, e que poderão ser destinadas à colocação junto aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta, iniciando-se em 30 de maio de 2023, podendo ser distribuídas até (a) 16 de outubro de 2023 (conforme divulgado no Fato Relevante) a critério do Administrador em conjunto com o Coordenador Líder, mediante o

cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, no caso de distribuição parcial, considerando que já foi atingido o Montante Mínimo, ou (b) até a distribuição da totalidade das Cotas Adicionais, nos termos do artigo 76 da Resolução 160, o que ocorrer primeiro.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA SEXTA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA SEXTA EMISSÃO.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

administrador do

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

